

TC 008.528/2016-0

Natureza: Recurso de Reconsideração.

Unidade: Instituto Nacional do Seguro Social.

Recorrente: Carlos César Pereira (CPF 309.546.309-04).

DESPACHO

Trata-se de recurso de reconsideração interposto por Carlos César Pereira contra o acórdão 2.358/2017 – Plenário, que julgou tomada de contas especial instaurada pelo Instituto Nacional do Seguro Social/Gerência Executiva em Florianópolis/SC em razão de prejuízo decorrente de concessão fraudulenta de benefício previdenciário na Agência da Previdência Social de Tijucas (APS-Tijucas)

2. Presentes os requisitos de admissibilidade, conheço do recurso, com os efeitos mencionados nos itens 3.1 e 3.2 do exame de admissibilidade efetuado pela unidade técnica.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Recursos para instrução.

TCU, Gabinete, 17 de janeiro de 2018.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES

Relatora